

EDITAL N° 003/2023
RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *Campus Avançado Piumhi*, nomeado pela Portaria IFMG n° 51 de 01 de junho de 2020, publicada no DOU de 03 de junho de 2020, Seção 2, pág. 14, retificada pela portaria n° 65 de 16 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, Seção 2, pág. 17 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a Retificação 01 do Edital 002/2023, conforme segue:

Onde se lê:

Quadro II: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|-----------------|-------------|---|---------------------|
|-----------------|-------------|---|---------------------|

Física

01

40 horas

I - ser portador do título de doutor em Física, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Leia-se:

Quadro II: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|-----------------|-------------|---|---|
| Física | 01 | 40 | <p>I - ser portador do título de doutor em Física, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.</p> <p>II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;</p> <p>III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.</p> <p>IV - Graduação em Física</p> |

Piumhi, 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 17/01/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1433053** e o código CRC **EDA64471**.